

PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA

Cursista – Luiz Antonio Burim

PNAE – Programa Nacional de  
Alimentação Escolar. **A Política  
Nacional de Merenda Escolar no  
Brasil – Breve Histórico**

Tutora – Juliana Dela Torres

Apucarana

2015

## **SIGLAS CITADAS NESTE TRABALHO.**

### **LISTA DE SIGLAS**

CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CME – Campanha da Merenda Escolar;  
CNAE – Campanha Nacional de Alimentação Escolar;  
FAE – Fundação de Assistência ao Estudante;  
FENAME - Fundo Nacional de Merenda Escolar  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;  
INAE – Instituto Nacional de Assistência ao Educando;  
MEC – Ministério de Educação e Cultura;  
ONU – Organização das Nações Unidas;  
PMA – Programa Mundial de Alimentos  
PME – Programa de Merenda Escolar;  
PNAE – Programa Nacional de Assistência ao Educando e hoje (2015 – Programa Nacional de Alimentação Escolar;

## **1. Introdução e visão geral**

Por meio dos estudos realizados durante o curso e pesquisas acerca da temática, foi possível aprofundar os conhecimentos sobre o PNAE ( Programa Nacional de Alimentação Escolar. , criado para auxiliar e melhorar o potencial de nossos educandos, visando dar aos mesmos uma merenda de qualidade. O Pnae é uma dos programas que é financiado pelo FNDE, que visa contribuir para o controle social, de modo a elevar a qualidade das gestões escolares, também atua na busca pela garantia da alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente a todos os alunos, e também incentiva no desenvolvimento de hábitos e práticas alimentares saudáveis no contexto escolar.

Aprendemos neste curso que ora findamos informações sobre a concepção, finalidade, gestão e operacionalização do Programa, sobre os objetivos e atribuições do Conselho Escolar de Alimentação (CAE) e sobre as exigências e responsabilidades dos cardápios da alimentação escolar em nossos estabelecimentos de ensino.

Neste trabalho final, que ora findo, elaborei uma síntese sobre a política Nacional da Merenda Escolar, onde relato um breve histórico da implantação e implementação e melhoria da Merenda escolar nas escolas públicas de nosso Brasil, desde o início em 1931, até os nossos dias atuais em 2015.

### **A Política Nacional de Merenda Escolar – Breve Histórico**

Quando a Constituição de 1931 instituiu que a educação deveria ser laica, gratuita e para todos os filhos de trabalhadores, permitiu às camadas populares acesso à escola. Uma clientela até então excluída do sistema educacional. Com ela também chegaram à escola novos desafios. Ela deveria atender não só as necessidades educativas, mas também sociais.

O Programa de Merenda escolar foi criado com o cunho mais assistencialista para buscar amenizar o problema de carências nutricionais junto às crianças das classes trabalhadoras.

O início da política de educação nutricional no Brasil remete a década de 30, quando, da realização dos primeiros inquéritos da alimentação, orçamento familiar e condições de vida da população.

De acordo com os nossos estudos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiados. A Criação do PNAE ocorreu em 1983. Contudo, a origem do mesmo remonta a 1955, com a Campanha da Merenda Escolar, criada pelo decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955, no governo Getúlio Vargas.

O programa ganhou impulso e efetiva abrangência nacional com a Campanha da Merenda Escolar – CME com o fornecimento de leite em pó acompanhado do complexo vitamínico A + D, doado pela Agência Norte Americana de Desenvolvimento (USAID), inicialmente aos estados nordestinos. No período de 1955 a 1956, foram introduzidos produtos tais como farinha, enriquecidos de leguminosas e cereais (milho, arroz, soja), adquiridos no mercado nacional complementando o leite em pó americano. Neste período, a distribuição passou a ser feita para todos os estados e territórios brasileiros **(Pois nesse período havia os territórios, só posteriormente que passaram a serem estados da federação).**

De acordo como o “Manual do Conselho de Alimentação Escolar na página quinze, nos informa que “entre 1956 – 1964, o Programa recorreu a novos acordos internacionais patrocinados pelo Programa Mundial de Alimentos – PMA/ONU”. Nesta nova etapa introduziram novos produtos como frutas, peixes secos, trigo, fubá, manteiga, óleo vegetal e queijo, que representaram quase totalidade de gêneros consumidos e permitiram a extensão do Programa em nível nacional.

Em 1965, a CME passou a denominar-se Campanha Nacional de Alimentação Escolar – CNAE, caracterizando-se nesta nova fase pelo financiamento próprio do governo brasileiro.

A desativação dos programas bilaterais de ajuda alimentar, ocorrida em 1972, levou o governo federal a convocar indústrias nacionais de alimentos para oferecer novos produtos que atendessem ao perfil nutricional definido pela CNAE.

A partir de dezembro de 1981, a CNAE deixa de ser campanha para se transformar em Instituto Nacional de Assistência ao educando – INAE, através da portaria ministerial 708 de 22 de dezembro, com base no decreto nº 85.843 de 25 de março de 1981. Foi criado como órgão autônomo, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, tendo se constituído no primeiro passo para a institucionalização da merenda escolar, uma vez que a ele coube a atribuição de normatizar, programar, financiar, avaliar o programa de apoio ao estudante, em todo o território nacional.

Em 1983, através da Lei 7.901 de 18 de abril de 1983, foi criada a fundação de Assistência ao Estudante – FAE, resultante da fusão do INAE e da FENAME.

Dessa forma o programa Nacional de Alimentação Escolar passou a ser de responsabilidade da FAE. Esta, com representação em todo o território brasileiro - REFAE's, o que permitiu a participação das Secretarias Estaduais de Educação, como operadoras dos Programas Estaduais de Alimentação Escolar – PEAES. O que significou descentralização, uma vez que as secretarias estaduais limitavam-se a sugerir gêneros para a pauta. No processo de descentralização ficou definido para os estados e municípios a obrigação de aplicar os recursos repassados pela FAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, tendo sido estabelecido como contra partida a responsabilidade das despesas com transporte, armazenamento, pessoal, material de cantina, preparo, apoio entre outras.

Como vimos acima, PNAE, como hoje é chamado (2015) vem, ao longo do tempo passando por mudanças sistemáticas de gerenciamento. Nos primeiros anos, como já descrito acima, funcionava com apoio de doações internacionais, ficando sob a responsabilidade da União a distribuição aos estados, que

prestavam apoio na operacionalidade do desembarque, armazenamento e distribuição dos alimentos.

O Governo Federal, reconhecendo a necessidade de melhor adequar o gerenciamento do Programa, resolveu descentralizá-lo para os estados e municípios, fazendo a recomendação de que se deve dar preferência aos produtos que fazem parte do hábito alimentar e aos alimentos “in natura”. Essa descentralização permitiu que o processo licitatório ocorresse através de modalidades mais ágeis e de menores valores, visando dar aos educandos uma merenda de qualidade.

## **REFERÊNCIAS**

1. Apostila Fundepar – Departamento de Apoio Escolar, Programa Merenda Escolar, Curitiba – Pr, 2001
2. Caderno de Estudo Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Secretaria de Educação a Distância – 6ª Ed, atual – Brasília: MEC, FNDE; 2014
3. Manual do Conselho de alimentação Escolar, Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Brasília, 1999.